



PORTARIA N° 0158/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os artigos 141,155 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabira, **CONSIDERANDO** o ofício n° 132/2021 do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, a servidora abaixo identificada:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
91.059-6	ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO VERÍSSIMO	CONSELHEIRA	2020	03/05/2021 a 01/06/2021

Art. 3°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 22 de abril de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume

TABIRA 22/04/2021
[Assinatura]
Funcionário